INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista na Resolução nº 235/2016 do CNJ e na Portaria nº 4063/16 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU os CC 147784/PR e CC 148519/MT**, **vinculando-os ao tema 964/STJ**, para discutir "***a definição da competência para o julgamento das demandas onde se discute a contribuição sindical dos servidores públicos estatutários".***

Na ocasião, o Ministro Relator determinou: "a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão identificada e tramitem no território nacional, nos termos do art. 982, I, e art. 1.037, II, do CPC/2015, sendo que os pedidos de tutela de urgência deverão ser dirigidos aos juízos onde se encontrarem os processos suspensos na data da publicação desta decisão (art. 982, §2º, do CPC/2015)", **decisão de afetação publicada no DJe 03/10/2016**.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Para outros esclarecimentos, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará[1].

Respeitosamente.

Belém (PA), 13 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)

[1] http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml